



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18929

MOÇÃO Nº 108/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Escola de Judô Giberti, pela comemoração dos seus oito anos de fundação em nossa cidade

“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.”

Friedrich Nietzsche

Quando decidem empreender, os empreendedores já estão cientes que deverão enfrentar uma sequência de desafios nos negócios.

Comemorar 08 anos de atividades é algo muito especial, pois são poucos que se dedicam e conseguem se antecipar às dificuldades e vencer cada obstáculo que vão surgindo ao longo desses anos.

Dentre as academias de Assis, a “Escola de Judô Giberti” sempre foi destaque no cuidado, na gentileza e no carinho para com todos os que buscam seus serviços.

Vale destacar que esse conceituado estabelecimento é marcado pelo empenho de seu proprietário, instrutores e funcionários e pela excelência no atendimento e treinamento de seus alunos.

É importante valorizar os empreendedores de nossa cidade, especialmente aqueles que, como a Escola de Judô Giberti, acumulam anos e anos de funcionamento sem perder a excelência, o que se reflete na celebração dos 08 anos de fundação, que serão completados no dia 07 de março do corrente ano.

Deixo aqui registrado os meus mais sinceros votos de estima e consideração, desejando que a academia atinja todos os seus objetivos e metas estabelecidos e que seu proprietário e colaboradores continuem crescendo e prosperando a cada dia sob as bênçãos de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Escola de Judô Giberti*, pelo seu aniversário de oito anos de fundação em nossa cidade.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhada cópia da presente Moção ao proprietário de nossa homenageada, *Guilherme Correa Giberti*, com os nossos cumprimentos

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2024.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 108/2024 - Protocolo nº 376/2024 recebido em 22/02/2024 10:45:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4296-DABD-0CD6-448F.

